



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 93/2005.

EMENTA: Oficializa Evento de Extensão intitulado: “O ENGENHEIRO FLORESTAL E OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DE PLANOS DE MANEJO FLORESTAL DE CAATINGA”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 20/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007042/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º- Oficializar, em sua área de competência, o Evento de Extensão intitulado: “O ENGENHEIRO FLORESTAL E OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DE PLANOS DE MANEJO FLORESTAL DE CAATINGA”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, realizado no dia 23 de julho de 2004, tendo como Coordenadora a Professora ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, cujo objetivo foi reunir profissionais que atuam na elaboração e condução de planos de manejo florestal sustentável na caatinga, para discutir os aspectos relacionados à produtividade dos planos de manejo de caatinga, adequação da formação profissional, exigências legais, dificuldades de operacionalização, entraves burocráticos e requerimento técnicos e éticos para a condução das atividades, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.